

TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 ; "e-mail": cmmbeira@cm-moimenta.pt ; 3620 - 324 MOIMENTA DA BEIRA

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES E/OU DE INFRAESTRUTURAS

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

CLÁUSULA 1.ª – Objeto e obrigações do contrato

CLÁUSULA 2.ª – Prazo para o fornecimento do bem

CLÁUSULA 3.ª – Preço base

CLÁUSULA 4.ª - Condições de pagamento

CLÁUSULA 5.ª - Caução

CLÁUSULA 6.ª – Legislação aplicável

Maio de 2019



TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 ; "e-mail": cmmbeira@cm-moimenta.pt ; 3620 - 324 MOIMENTA DA BEIRA

Cláusula 1.ª

Objeto e obrigações do contrato

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a ter em conta no cumprimento do contrato a celebrar na sequência do procedimento précontratual que tem por objeto principal a aquisição de serviços para a "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES E/OU DE INFRAESTRUTURAS".

O objeto do contrato consiste pois em:

- a) Fornecer versão atualizada do software CYPECAD, (ou equivalente);
- **b)** Fornecer programa(s), ou módulo(s), que permitam projetar e calcular:
 - Lajes de vigotas in situ
 - Lajes de vigotas de madeira
 - Lajes de vigotas pré-esforçadas
 - Lajes de vigotas metálicas (T, duplo T e JOIST)
 - Lajes fungiformes aligeiradas
 - Lajes maciças (fungiformes/vigadas)
 - Verificação de punçoamento
 - Consolas curtas
 - Lajes mistas
 - Lajes pós-tensionadas para edificação
 - Lajes alveoladas -Paredes resistentes
 - Paredes de cave
 - Muros de tensão plana
 - Escadas
 - Muros de blocos de betão
 - Introdução automática CAD/BIM DXF DWG
 - Sistemas de proteção coletiva
 - Interação estrutura/elementos construtivos
 - Análise sísmica
 - Pilares mistos de betão e aço
 - Perfis de madeira



- Cálculo avançado de fundações superficiais
- Maciços de estacas
- Resistência ao fogo
- Ligações III Soldadas para edificação
- Ligações IV Aparafusadas para edificação
- Ligações V Treliças planas com perfis tubulares
- Cálculo paralelo 2 processadores
- Cálculo paralelo mais de 2 processadores
- **b)** Fornecer programa(s), ou módulo(s), que permitam projetar e calcular elementos de contenção, nomeadamente:
 - Muros em consola
 - Círculo de Deslizamento
- **c)** Fornecer programa(s), ou módulo(s), que permitam fazer a gestão de pormenores construtivos para AUTOCAD, nomeadamente:
 - Gestor de pormenores construtivos p/ CAD, (betão e mistos)
 - Gestor de pormenores construtivos p/ CAD, (lajes inclinadas)
 - Eletricidade
 - Incêndio
- **d)** Fornecer programa(s), ou módulo(s), MEP / CYPETHERM, (ou equivalente), nomeadamente:
 - -Águas / CYPEPLUMBING Water Systems
 - -Águas, residuais e pluviais/CYPEPLUMBING Sanitary Systems
 - -Cypevac III Decreto-Lei n.º 96/2008
- **e)** Fornecer programa(s), ou módulo(s), que permitam projetar e calcular infraestruturas urbanas, nomeadamente:
 - Abastecimento de Água
 - Drenagem de Águas Residuais Domésticas / Saneamento
 - Drenagem de Águas Pluviais
 - Abastecimento de gás
 - Eletricidade Abastecimento e Iluminação Pública
 - Cálculo paralelo 2 processadores
 - Cálculo paralelo mais de 2 processadores

TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 ; "e-mail": cmmbeira@cm-moimenta.pt; 3620 - 324 MOIMENTA DA BEIRA

- **f)** Fornecer programa(s), ou módulo(s), que permitam desenvolver "ARQUIMEDES BASE", nomeadamente, efetuar gestão, nomeadamente, de:
 - Arquimedes
 - Consolidação de orçamentos
 - Medição automática de desenhos DXF/DWG
 - Gerador de caderno de encargos
 - Gerador de Preços Ligação a gerador de preços para obra nova
- **g)** Fornecer programa(s), ou módulo(s), que permitam gerar preços e orçamentos completos.
- 2 O adjudicatário do fornecimento obriga-se a disponibilizar todas as licenças e códigos necessários ao pleno funcionamento dos programa(s) e módulo(s), bem como todas as licenças e códigos necessários a acessos que permitam o pleno desenvolvimento dos trabalhos que se pretende efetuar.
- 3 Será considerado incluído no valor da proposta todo o apoio necessário à instalação de todos os programa(s) e módulo(s) objeto do fornecimento.

Cláusula 2.ª

Prazo para o fornecimento do bem

O prazo para o fornecimento do bem objeto de aquisição é de 1 mês, (30 dias), contado a partir da data da comunicação da adjudicação.

Cláusula 3.ª

Preço base

O preço base é o preço máximo que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira se dispõe pagar pelo fornecimento do bem em causa, que, neste caso, é de 7.055,00€, (sete mil e cinquenta e cinco euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4.ª

Condições de pagamento

- 1 O pagamento do bem fornecido, (preço constante da proposta adjudicada), será efetuado após o fornecimento, instalação e confirmação das valências elencadas no ponto 1, do art.º 1, do presente Caderno de Encargos;
- 2 As quantias devidas pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira, nos termos da número anterior, devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira da(s) respetiva(s) fatura(s), a(s) qual(ais) só pode(m) ser emitida(s) após o vencimento da(s) obrigação(ões) respetiva(s).



TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 ; "e-mail": cmmbeira@cm-moimenta.pt ; 3620 - 324 MOIMENTA DA BEIRA

Cláusula 5.ª

Caução

Não será exigida a prestação de caução nos termos do n.º 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 6.ª

Legislação aplicável

Em tudo o que o presente documento seja omisso, deverá ser aplicado o previsto na legislação geral e específica em vigor.

O contrato é regulado pela legislação portuguesa em vigor.